



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 407

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8/5/2017

PRESIDENTE

Considerando que os alunos do Colégio ADV visitaram esta Casa de Leis, onde os mesmos apresentaram algumas demandas aos Vereadores;

Considerando que uma das demandas apresentadas se refere a necessidade de receber maiores informações sobre o Projeto Guri, assim como sua ampliação de oferta;

Considerando que, mantido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos;

Considerando que mais de 49 mil alunos são atendidos por ano, em quase 400 polos de ensino, distribuídos por todo o estado de São Paulo, fortalecendo a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e difundir a cultura musical em sua diversidade;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre as seguintes indagações:

- O Projeto Guri está sendo custeado pelo Estado ou pelo Município?
- Quantas vagas são oferecidas em cada curso de aprendizagem instrumental?
- Qual o local, os dias e os horários em que funciona o referido Projeto?



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 407/2017

REQUEREMOS, ainda, a possibilidade de ampliar a divulgação da oferta do Projeto Guri, de forma que alcance a juventude.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de maio de 2017.

Vereadores Autores:

ROSE IELO
PDT

PAULO RENATO
PSC

JAMILA
PSDB

IZAIAS COLINO
PSDB

CARREIRA
PSB